

Edital nº 02/PPGBTC/2022

Seleção de 2ª Chamada de Bolsas de **Doutorado (2022)** e reserva de vagas.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Doutorado, para alunos ingressantes exclusivamente em 2022, regularmente matriculados e que não estejam gozando de uso de outras bolsas. O Programa conta atualmente para a distribuição por meio do presente Edital de uma (01) bolsa de doutorado (FAPESC) a ser implementada de imediato após a divulgação do resultado de classificação. Também será realizado cadastro de reserva de bolsas para bolsas que vierem a ser disponibilizada pelo PPG ao longo de 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por **estudantes aprovados nos processos seletivos ocorrido no ano de 2022**, regularmente matriculados e que não estejam usufruindo de bolsas no momento.
- 1.2 O período de inscrições se dará em dois períodos, Período I (25 a 28 de abril) e Período II (22 a 25 de agosto) de 2022, através do e-mail: selecao.ppgbtc.ufsc@gmail.com
- 1.3 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
 - 1.3.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) do presente edital.
 - 1.3.2 Comprovante de matrícula no PPGBTC.
 - 1.3.3 Plano de trabalho bolsista preenchido, de acordo com a modalidade (Doutorado) (Anexo II)
 - 1.3.4 Termo de compromisso de bolsa preenchido, de acordo com a modalidade (Doutorado) (Anexo III)
 - 1.3.5 Termo de disponibilidade de carga horária preenchido, de acordo com a modalidade (Doutorado) (Anexo IV)

2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 04/2021/PPGBTC.
- 2.2 Para a concessão de bolsas a comissão responsável considerará para fins classificatórios, a utilização da nota geral obtida no processo de ingresso regido pelo edital de ingresso do candidato.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo aos seguintes critérios:
 - 3.1.1 Pontuação obtida no processo seletivo de ingresso.
 - 3.1.2 Será utilizado como critério de desempate, caso este ocorra, a nota obtida no projeto de pesquisa apresentado no referido processo.
- 3.2 Este Edital não garante bolsa a todos inscritos, mas prevê a implementação imediata de bolsas ao primeiro do Período I. Os demais classificados ficarão em lista de espera até o encerramento da vigência do presente edital.
- 3.3 O resultado final do Período I deste Edital será divulgado 29 de abril de 2022 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>).
- 3.4 O resultado final do Período II deste Edital será divulgado 26 de agosto de 2022 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

4. DA VALIDADE DO PRESENTE EDITAL

- 4.1 O presente edital tem a validade até 30 de dezembro de 2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Apesar de o Programa ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES, FAPESC e CNPq) com bolsas de Doutorado, não é possível assegurar a concessão de bolsas aos candidatos selecionados.
- 5.2 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 5.3 O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, conforme as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 5.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências



Programa de Pós-Graduação em

**Biotecnologia
e Biociências**

UFSC 1996

ANEXO I (Todos candidatos)

Ficha de inscrição em Edital de distribuição de bolsas de PPGBTC

Nome do estudante: _____

No. Edital de seleção aprovado: _____

Número de matrícula (regular ou disciplina isolada): _____

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do candidato